PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 | Ano XVII | Edição 1308A | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, assistentes sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas, CPF nº 137.469.438-09 e RG nº 22.949.976-4, e José Daniel Sanches, CPF nº 214.615.728-35 e RG nº 27.045.796-3 para, respectivamente, exercerem a função de GESTORES RESPONSÁVEIS do convênio a ser firmado entre o Município de Amparo e a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 26 de janeiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

ADITAMENTO 007
Autorizado no
Processo licitatório Nº 10321/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CELEBRADO AOS 02/01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

AMPARO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ADITAMENTO Nº 008
Autorizado no
Processo licitatório Nº 10321/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CONTRATADA – PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, COM FIM DE REALIZAR O COM FIM DE EFETUAR O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONTRATADOS, REAJUSTAR VALORES E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

VIGENCIA: 04/01/2022 À 03/07/2022

VALOR: R$ 317.520,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

AMPARO, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ADITAMENTO 004
Autorizado no
Processo Licitatório nº 11462/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, CELEBRADO AOS 17/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP. – ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE OBSTÁCULOS EM CONCRETO, NO PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO-SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

VIGÊNCIA: 6 MESES, DE 08/12/2021 A 07/06/2022.

AMPARO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTRUMENTO N°224/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 12174/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA CAROLINA CASTELLANI 21877826898, REFERENTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ITINERANTE PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°153/2021.

CONTRATADA: ANA CAROLINA CASTELLANI 21877826898

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

VIGÊNCIA: 10 dias, de 14/12/2021 a 23/12/2021

VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Amparo, 14 de dezembro de 2021.

INSTRUMENTO 204/2021
Autorizado no
Processo Compra 11315/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA ESTRUTURAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº11315/2021.

CONTRATADA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, de 01/12/2021 à 30/11/2022.

VALOR: R$ 7.800,00

Amparo, 19 de novembro de 2021.

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 27/01/2022, convocamos ALINI CORREA FAZOLIN aprovada em 52° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 27/01/2022 e desistiu do emprego.

Em 27/01/2022, convocamos ROBERTO CLAUDIO BARBOSA JUNIOR aprovado em 66° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO. O mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 27/01/2022 e desistiu do emprego.

SÔNIA MARIA DE AQUINO

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 10756/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de tiras para teste de glicemia capilar e lancetas descartáveis, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/02/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 28/01/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 27 de janeiro de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 11944/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e otimização da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Três Pontes (ETA III), conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 15/02/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 28/01/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 27 de janeiro de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

Processo: 12714/2021

Referente: Impugnação à Edital

Impugnante: Líder Asfalto Rápido Eireli

Licitação: 004/PP/2022

Abertura: 28/01/2022 – 09h00min

Relatório

Trata-se de impugnação interposta pela empresa Líder Asfalto Rápido Eireli, nos autos do processo de Licitação acima mencionado (004/PP/2022), cujo objeto se refere a constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para manutenção e reparo das vias públicas asfaltadas em todo território do Município de Amparo/SP, conforme considerações e documentos constantes às fls. 106/138.

A impugnante questiona em síntese, as especificações do item licitado, entendendo que o mesmo não está devidamente descrito, aduzindo ainda que deve ser exigido laudo e amostra. Requer a procedência da impugnação.

É o básico.

A impugnação é tempestiva, portanto, recebo, fundamento e ao final decido, em conformidade com o expresso disposto na cláusula 13.2 do edital.

Fundamentação

Pois bem, embora o objeto esteja descrito em sua forma resumida no modelo de proposta (“ asfalto frio. asfalto usinado a quente para aplicação a frio- saco com 25 kg, conforme termo de referência.”), o respectivo termo de referencia, em sua cláusula 1 (especificação do produto), traz a descrição completa do item, vejamos:

“(...) Os materiais constituintes do concreto asfáltico são: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento, fíler, ligante asfáltico, e melhorador de adesividade, se necessário. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP, conforme ET-DE-P00/027. O material é constituído por CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para ser aplicado a frio e deve possuir as seguintes características: •Total resistência à água; • Específico para serviços de tapa buraco; •Desnecessário imprimação ou pintura de ligação; • Pronto para aplicação; • Liberação imediata do tráfego.” (Grifei).

E mais, o certame exige que o material atenda às especificações pelo DER/SP, conforme ET-DE-P00/027 como, inclusive, afirmado pelo próprio impugnante. Assim, o termo de referência traz, além de outras exigências, a forma e características que os materiais devem ser compostos, indicando a respectiva norma aplicável, assim, não faz sentido o inconformismo da representante.

Pela mesma razão, torna-se desnecessária e até desarrazoada a exigência de apresentação de amostras e laudo. A uma porque o item está mínima e devidamente descrito em suas especificações técnicas não havendo dificuldade de sua compreensão; a outra porque está sendo exigido também que o mesmo deverá atender às exigências contidas na normativa ET-DE-P00/027 (DER-SP).

Cumpre registrar também que não foi apontado pelo engenheiro responsável, qualquer complexidade especial ou indicação técnica que justifique a exigência de laudos ou ensaios, tão pouco a necessidade de apresentação de amostra, assim, tais exigências revela-se em um ônus injustificável tanto para a Administração, como para o licitante.

Vale registrar que não basta a exigência de amostra, mas o Edital – quando a exige – deve definir objetivamente os critérios de análise, visando garantir a estrita lisura do procedimento. Neste sentido, o TCE/SP, em julgamento referente ao TC: 3672.989.16-7, assim decidiu:

“No presente caso, em se tratando de registro de preços em que não existe garantia de futura contratação, somado ao fato de ser necessária a apresentação da ficha técnica e laudo bromatológico completo de cada produto junto com as amostras, a exigência mostra-se desarrazoada e pode prejudicar a competitividade do certame, especialmente, pela “ausência de parâmetros objetivos para avaliação e de prazo razoável para a apresentação das amostras”. (SESSÃO DE 16/03/2016. RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI). (Grifei).

Por fim, importante destacar que mateirais entregues em desacordo com o exigido no certame, acarreta a sua recusa pelo responsável e fica à contratada, sujeita às penalidades previstas no ato convocatório e Lei Regência.

Conclusão

Pelo exposto, recebo a impugnação apresentada pela empresa Líder Asfalto Rápido Eireli por ser tempestiva, e no mérito julgo IMPROCEDENTE, para manter inalterado o Edital de Licitação – Pregão Presencial de nº 004/2022, ficando mantida a data e horário de sua abertura (28/01/20200 – às 09h00min).

Cientifique o interessado e publique-se na forma da Lei.

Cumpra-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2022.

_____

Julio Cesar Camargo

Diretor Depto. de Suprimentos

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E GATOS FILHOTES ALOJADOS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP – 09.483.617/0001-80** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 126/2021.

LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP – 09.483.617/0001-80

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	720	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES NIVEIS DE GARANTIA ¿ GATO FILHOTE PROTEINA MINIMO 32 EXTRATO ETEREO MINIMA 10 MATERIA MINERAL MAXIMO 10 MATERIA FIBROSA MAXIMO 4 CALCIO MAXIMO 1,9 CALCIO MINIMO 0,9 FOSFORO MINIMO 0,70 TAURINA MINIMO 1.000 MGKG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL EOU PROPORCIONAL.	MAGNUS CAT MIX FILHOTE - ADIMAX	R$ 12,00	R$ 8.640,00
2	3000	KG	RACAO PARA CAO ADULTO RACAO PARA CAO ADULTO	ESTIMAÇÃO ESSENCIS - NUTRIMAG	R$ 9,10	27.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 35.940,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ANIMALLE MUNDO PET LTDA - EPP - 15.427.410/0001-90** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2021.

ANIMALLE MUNDO PET LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	600	KG	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS	QUALIS/PAPA CATS/PAPA CATS PEIXE	R$ 9,95	R$ 5.970,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.970,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA FORNECIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA E COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: C. M. Panigassi Amparo Ltda – ME, CNPJ nº 01.019.828/0001-54, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 007/2021.

C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA – ME

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00014						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	15.000	UN.	MARMITEX 650 GRAMAS - Ata de registro de preço de marmitex de 650 gramas para fornecimento de alimentação à população em situação de rua visando a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e o desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da COVID-19 no município. Portaria 369/2020 - AÇÕES - CÓDIGO DE APLICAÇÃO 312.0009 - Utilização de repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito do município. Vigência: 12 meses Especificações conforme termo de referência anexo.	NÃO SE APLICA	R$ 12,96	R$ 194.400,00
02	5.000	UN.	MARMITEX 850 GRAMAS - Fornecimento de refeições (marmitex) com talheres descartáveis e guardanapos individualizados, com peso aproximado de 850g, que deverá conter o seguinte cardápio: Arroz tipo 1, Feijão, duas misturas diferentes de carne vermelha ou branca (frescas), verduras e legumes refogados (da época). Sendo que todas as marmitas do dia devem ser iguais, contendo a mesma quantidade e itens. Conforme Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R$ 13,62	R$ 68.100,00
VALOR TOTAL:					**R$ 262.500,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas de segunda-feira a domingo às 10h30m. As entregas para a Secretaria Municipal de

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Infraestrutura e Serviços deverão ser mediante emissão da Ordem de Serviço e conforme acordo a ser estabelecido com o vencedor do certame.
Local de entrega: As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas na Casa do Caminho Paulo de Tarso (Albergue), situado a Rua Jofre Vieira da Rocha nº 320, Jardim Santo Antônio – Amparo/SP. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços irá retirar a marmitex no local.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: COMERCIAL LICYTARE EIRELI, CNPJ nº 29.625.203/0001-55 e FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ nº 19.827.002/0001-87, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 020/2021.

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	PCT	PAPEL HIG 30 METROS 22.027.0002 - PAPEL HIG 30 METROS ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO	TOILET	R$ 3,39	R$ 33.900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			GROFADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS.			
2	10.000	UN	PAPEL HIG 300 METROS ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA.	BIOPEL	R$ 3,31	R$ 33.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 67.000,00**	

COMERCIAL LICYTARE EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.400	FD	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÃO: INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100%"DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO 2.000 FOLHAS NA CAIXA.	SOFTPAPER	R$ 20,11	R$ 68.374,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS. ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1,2 POR MM2/M2.			
VALOR TOTAL					**R$ 68.374,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central – Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06; LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18; PGSA COMERCIAL LTDA - 38.398.257/0001-16 e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	398,00	UN	ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, COM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 1 E 1,5CM DE ESPESSURA POR 22CM DE LARGURA, CONTENDO 500GR. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME E NA COR BRANCA, SEM GRUMOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	NÉVOA	R$ 9,60000	R$ 3.820,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14635/2000, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO			
4	52,00	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. DEVE CONTER BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL COM CAPA.	ADPELE	R$ 8,38000	R$ 435,76
5	381,00	PCT.	GAZE COMPRESSA 13 FIOS (PCT C/ 500 UNIDADES) ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO,	AMERICAN	R$ 18,80000	R$ 7.162,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MEDINDO 15CM X 30CM QUANDO ABERTA EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA			
TOTAL:					R$ 11.419,36	

Fornecedor: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	407,00	UN	ALCOOL A 70% LITRO USO HOSPITALAR, P/ ASSEPSIA	FLAX	R$ 7,00000	R$ 2.849,00
2	147,00	UN	ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	TOTAL PURE	R$ 6,00000	R$ 882,00
TOTAL:					R$ 3.731,00	

Fornecedor: PGSA COMERCIAL LTDA - 38.398.257/0001-16

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	156,00	UM	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE.	BOMPACK	R$ 65,00000	R$ 10.140,00
8	56,00	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	BOMPACK	R$ 65,00000	R$ 3.640,00
TOTAL:					R$ 13.780,00	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
6	190,00	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	DESCAPARCK	R$ 70,00000	R$ 13.300,00
TOTAL:					R$ 13.300,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Funerária Municipal, Av. da Saudade, n° 1372, Silvestre, Amparo/SP das 07:00h às 17:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Prefeitura Municipal de Amparo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**331.937.317,26**	**331.937.317,26**	**331.937.317,26**	**382.707.660,35**	**-50.770.343,09**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.270.638,16	67.270.638,16	67.270.638,16	71.418.961,75	-4.148.323,59
CONTRIBUIÇÕES	4.929.220,47	4.929.220,47	4.929.220,47	4.965.126,15	-35.905,68
RECEITA PATRIMONIAL	553.702,46	553.702,46	553.702,46	2.073.998,78	-1.520.296,32
RECEITA DE SERVIÇOS	25.079.919,25	25.079.919,25	25.079.919,25	21.436.991,07	3.642.928,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.802.474,18	224.802.474,18	224.802.474,18	275.771.295,54	-50.968.821,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.301.362,74	9.301.362,74	9.301.362,74	7.041.287,06	2.260.075,68
RECEITAS DE CAPITAL	**45.162.344,05**	**45.162.344,05**	**45.162.344,05**	**2.819.754,98**	**42.342.589,07**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.300.000,00	28.300.000,00	28.300.000,00	0,00	28.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.862.344,05	16.862.344,05	16.862.344,05	2.819.754,98	14.042.589,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**29.586.888,67**	**29.586.888,67**	**29.586.888,67**	**36.483.669,43**	**-6.896.780,76**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**349.043.745,90**	**-1.530.973,26**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**349.043.745,90**	**-1.530.973,26**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**349.043.745,90**	**-1.530.973,26**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**290.331.147,42**	**47.790.692,84**	**338.121.840,26**	**307.834.118,89**	**298.766.498,07**	**284.527.424,52**	**30.287.721,37**	**9.067.620,82**	**14.239.073,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.870.830,60	2.797.406,21	143.668.236,81	140.800.513,62	140.799.482,62	130.724.586,07	2.867.723,19	1.031,00	10.074.896,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	-262.614,54	87.385,46	87.385,46	87.385,46	87.385,46	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.110.316,82	45.255.901,17	194.366.217,99	166.946.219,81	157.879.629,99	153.715.452,99	27.419.998,18	9.066.589,82	4.164.177,00
DESPESAS DE CAPITAL	**55.114.416,56**	**-1.097.082,82**	**54.017.333,74**	**17.807.523,44**	**15.083.324,93**	**14.545.424,03**	**36.209.810,30**	**2.724.198,51**	**537.900,90**
INVESTIMENTOS	52.984.416,56	-921.316,84	52.063.099,72	15.859.789,42	13.135.590,91	12.597.690,01	36.203.310,30	2.724.198,51	537.900,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	-123.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	-52.265,98	1.947.734,02	1.947.734,02	1.947.734,02	1.947.734,02	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-1.822.600,00**	**177.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**347.445.563,98**	**44.871.010,02**	**392.316.574,00**	**325.641.642,33**	**313.849.823,00**	**299.072.848,55**	**66.497.531,67**	**11.791.819,33**	**14.776.974,45**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**347.445.563,98**	**44.871.010,02**	**392.316.574,00**	**325.641.642,33**	**313.849.823,00**	**299.072.848,55**	**66.497.531,67**	**11.791.819,33**	**14.776.974,45**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.193.922,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**347.445.563,98**	**44.871.010,02**	**392.316.574,00**	**325.641.642,33**	**349.043.745,90**	**299.072.848,55**	**66.497.531,67**	**11.791.819,33**	**14.776.974,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.700.000,00**	**0,00**	**5.700.000,00**	**3.165.758,67**	**2.534.241,33**	**3.134.031,36**	**31.727,31**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	780.000,00	0,00	780.000,00	755.160,08	24.839,92	755.160,08	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.920.000,00	0,00	4.920.000,00	2.410.598,59	2.509.401,41	2.378.871,28	31.727,31
2 - JUDICIÁRIA	**1.234.875,95**	**207.095,97**	**1.441.971,92**	**1.434.715,97**	**7.255,95**	**1.405.793,47**	**28.922,50**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.234.875,95	207.095,97	1.441.971,92	1.434.715,97	7.255,95	1.405.793,47	28.922,50
4 - ADMINISTRAÇÃO	**53.089.185,34**	**-6.871.933,70**	**46.217.251,64**	**35.165.784,89**	**11.051.466,75**	**33.734.993,69**	**1.430.791,20**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	-1.110,00	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.005.594,15	-819.856,21	20.185.737,94	19.064.992,39	1.120.745,55	18.413.774,63	651.217,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.262.780,96	1.710.693,10	7.973.474,06	6.324.897,24	1.648.576,82	6.091.065,14	233.832,10
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.302.585,29	-8.229.464,60	10.073.120,69	2.073.010,36	8.000.110,33	1.866.957,54	206.052,82
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.555.790,78	671.715,40	7.227.506,18	6.978.550,74	248.955,44	6.668.413,39	310.137,35
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	741.672,00	-322.442,40	419.229,60	388.724,10	30.505,50	363.789,60	24.934,50
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	217.762,16	118.531,01	336.293,17	333.720,06	2.573,11	329.103,39	4.616,67
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**8.968.160,73**	**877.602,79**	**9.845.763,52**	**9.811.403,27**	**34.360,25**	**9.679.707,80**	**131.695,47**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.241.060,18	644.520,31	8.885.580,49	8.884.704,13	876,36	8.884.704,13	0,00
181 - POLICIAMENTO	263.000,55	244.605,97	507.606,52	496.924,27	10.682,25	374.428,80	122.495,47
182 - DEFESA CIVIL	464.100,00	-11.523,49	452.576,51	429.774,87	22.801,64	420.574,87	9.200,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**13.030.279,55**	**638.111,19**	**13.668.390,74**	**11.535.350,16**	**2.133.040,58**	**11.463.919,97**	**71.430,19**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.753.060,37	22.815,00	3.775.875,37	3.753.771,71	22.103,66	3.753.771,71	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	642.430,74	208.460,78	850.891,52	582.804,48	268.087,04	582.804,48	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.535.162,35	73.573,65	2.608.736,00	2.506.201,04	102.534,96	2.486.939,26	19.261,78
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.054.626,09	333.261,76	6.387.887,85	4.692.572,93	1.695.314,92	4.640.404,52	52.168,41
10 - SAÚDE	**90.556.539,86**	**31.663.568,57**	**122.220.108,43**	**113.123.331,24**	**9.096.777,19**	**110.919.816,92**	**2.203.514,32**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	439.584,70	534.028,36	973.613,06	972.470,56	1.142,50	952.282,78	20.187,78
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.593.733,56	663.002,13	2.256.735,69	2.227.362,08	29.373,61	2.227.362,08	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.672,00	-1.425,33	13.246,67	9.308,20	3.938,47	9.308,20	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	30.170.850,39	1.191.164,86	31.362.015,25	30.420.683,40	941.331,85	29.935.569,93	485.113,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.276.398,87	11.583.536,62	58.859.935,49	52.260.975,15	6.598.960,34	51.620.717,54	640.257,61
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.987.457,52	824.792,01	3.812.249,53	3.721.456,30	90.793,23	3.435.678,32	285.777,98
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.849.080,52	354.654,00	2.203.734,52	2.162.844,28	40.890,24	2.159.027,69	3.816,59
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.864.762,30	16.524.135,92	22.388.898,22	21.211.978,80	1.176.919,42	20.446.517,91	765.460,89
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	360.000,00	-10.320,00	349.680,00	136.252,47	213.427,53	133.352,47	2.900,00
11 - TRABALHO	**121.860,00**	**-74.077,45**	**47.782,55**	**42.318,55**	**5.464,00**	**17.452,55**	**24.866,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	121.860,00	-74.077,45	47.782,55	42.318,55	5.464,00	17.452,55	24.866,00
12 - EDUCAÇÃO	**73.665.251,53**	**12.469.061,39**	**86.134.312,92**	**74.929.987,67**	**11.204.325,25**	**73.797.812,35**	**1.132.175,32**

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.405.831,41	-89.155,04	1.316.676,37	1.296.927,29	19.749,08	1.274.147,60	22.779,69
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.172.329,21	-2.288.757,41	8.883.571,80	5.952.929,60	2.930.642,20	5.012.901,94	940.027,66
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.543.785,09	6.421.189,81	33.964.974,90	29.075.816,04	4.889.158,86	29.020.796,06	55.019,98
362 - ENSINO MÉDIO	2.886.770,49	-869.174,97	2.017.595,52	1.398.597,44	618.998,08	1.398.597,44	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	174.913,23	14.298,92	189.212,15	189.210,46	1,69	178.053,34	11.157,12
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.473.522,10	9.270.095,18	39.743.617,28	36.997.841,94	2.745.775,34	36.894.651,07	103.190,87
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	8.100,00	10.564,90	18.664,90	18.664,90	0,00	18.664,90	0,00
13 - CULTURA	**1.226.750,38**	**137.144,92**	**1.363.895,30**	**1.146.802,62**	**217.092,68**	**1.113.302,62**	**33.500,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.314,60	-24.357,11	462.957,49	461.324,27	1.633,22	461.324,27	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	130.995,78	0,00	130.995,78	53.332,14	77.663,64	53.332,14	0,00
695 - TURISMO	608.440,00	161.502,03	769.942,03	632.146,21	137.795,82	598.646,21	33.500,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**44.600,00**	**-28.721,36**	**15.878,64**	**9.899,49**	**5.979,15**	**9.899,49**	**0,00**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	44.600,00	-28.721,36	15.878,64	9.899,49	5.979,15	9.899,49	0,00
15 - URBANISMO	**42.543.020,99**	**755.370,51**	**43.298.391,50**	**23.310.715,12**	**19.987.676,38**	**19.888.287,86**	**3.422.427,26**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.395.161,42	-399.202,81	7.995.958,61	7.992.542,83	3.415,78	7.992.542,83	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.347.649,40	-1.907.932,76	20.439.716,64	4.222.704,58	16.217.012,06	2.213.526,99	2.009.177,59
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.800.210,17	3.062.506,08	14.862.716,25	11.095.467,71	3.767.248,54	9.682.218,04	1.413.249,67
17 - SANEAMENTO	**37.459.384,19**	**4.711.387,02**	**42.170.771,21**	**37.987.976,41**	**4.182.794,80**	**35.113.322,65**	**2.874.653,76**
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.139.869,50	3.651.575,08	15.791.444,58	14.510.434,79	1.281.009,79	13.386.501,64	1.123.933,15
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.319.514,69	1.059.811,94	26.379.326,63	23.477.541,62	2.901.785,01	21.726.821,01	1.750.720,61
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**5.352.536,81**	**-217.768,65**	**5.134.768,16**	**1.805.575,55**	**3.329.192,61**	**1.717.096,34**	**88.479,21**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.346.939,13	15.795,08	1.362.734,21	1.360.388,33	2.345,88	1.358.289,61	2.098,72
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.005.597,68	-233.563,73	3.772.033,95	445.187,22	3.326.846,73	358.806,73	86.380,49
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**41.742,27**	**0,00**	**41.742,27**	**12.132,14**	**29.610,13**	**12.132,14**	**0,00**
695 - TURISMO	41.742,27	0,00	41.742,27	12.132,14	29.610,13	12.132,14	0,00
26 - TRANSPORTE	**0,00**	**2.664.646,94**	**2.664.646,94**	**1.105.120,34**	**1.559.526,60**	**861.855,48**	**243.264,86**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	2.664.646,94	2.664.646,94	1.105.120,34	1.559.526,60	861.855,48	243.264,86
27 - DESPORTO E LAZER	**3.928.123,71**	**247.539,12**	**4.175.662,83**	**3.069.335,26**	**1.106.327,57**	**2.994.963,33**	**74.371,93**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.167.498,96	-112.619,79	2.054.879,17	2.052.360,34	2.518,83	2.052.360,34	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.757.124,75	363.658,91	2.120.783,66	1.016.974,92	1.103.808,74	942.602,99	74.371,93
813 - LAZER	3.500,00	-3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.483.252,67**	**-485.417,24**	**7.997.835,43**	**7.985.434,98**	**12.400,45**	**7.985.434,98**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.350.000,00	-314.880,52	2.035.119,48	2.035.119,48	0,00	2.035.119,48	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.133.252,67	-170.536,72	5.962.715,95	5.950.315,50	12.400,45	5.950.315,50	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-1.822.600,00**	**177.400,00**	**0,00**	**177.400,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-1.822.600,00	177.400,00	0,00	177.400,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL	**347.445.563,98**	**44.871.010,02**	**392.316.574,00**	**325.641.642,33**	**66.674.931,67**	**313.849.823,00**	**11.791.819,33**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.517.793,19	3.134.524,09	15.158.519,38	4.925.780,97	4.959.672,39	5.016.025,57	5.380.564,64	4.637.396,44	6.075.981,20	5.192.312,84	6.191.698,42	7.228.692,62	71.418.961,75
CONTRIBUIÇÕES	442.991,49	402.175,59	394.987,44	437.282,85	409.814,64	395.777,35	408.194,35	408.731,68	399.789,48	412.154,55	433.300,86	419.925,87	4.965.126,15
RECEITA PATRIMONIAL	15.143,81	14.935,86	37.453,00	58.339,98	99.365,50	123.901,21	150.619,70	213.628,83	229.138,79	283.133,37	350.985,83	497.352,90	2.073.998,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.507.677,59	1.360.549,29	2.186.395,39	1.703.724,67	1.808.516,41	1.740.042,95	1.839.348,27	1.721.205,64	1.782.936,99	1.951.134,60	1.943.538,08	1.891.921,19	21.436.991,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.568.071,89	21.192.804,45	28.579.216,61	18.450.403,04	19.692.279,54	20.891.451,01	21.796.970,05	23.745.088,94	21.432.334,54	21.448.363,54	24.931.066,26	27.043.245,67	275.771.295,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.151,56	509.162,94	513.836,02	238.913,19	385.860,65	399.786,41	427.704,64	390.351,36	470.829,02	344.349,02	475.231,85	2.341.110,40	7.041.287,06
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**32.595.829,53**	**26.614.152,22**	**46.870.407,84**	**25.814.444,70**	**27.355.509,13**	**28.566.984,50**	**30.003.401,65**	**31.116.402,89**	**30.391.010,02**	**29.631.447,92**	**34.325.821,30**	**39.422.248,65**	**382.707.660,35**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	3.988.477,83	2.655.001,85	3.815.205,75	2.347.901,62	2.695.982,31	2.847.968,55	2.692.478,35	3.263.620,85	2.567.671,16	2.901.227,37	3.569.141,74	3.138.992,05	36.483.669,43
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.988.477,83**	**2.655.001,85**	**3.815.205,75**	**2.347.901,62**	**2.695.982,31**	**2.847.968,55**	**2.692.478,35**	**3.263.620,85**	**2.567.671,16**	**2.901.227,37**	**3.569.141,74**	**3.138.992,05**	**36.483.669,43**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**28.607.351,70**	**23.959.150,37**	**43.055.202,09**	**23.466.543,08**	**24.659.526,82**	**25.719.015,95**	**27.310.923,30**	**27.852.782,04**	**27.823.338,86**	**26.730.220,55**	**30.756.679,56**	**36.283.256,60**	**346.223.990,92**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**28.607.351,70**	**23.959.150,37**	**43.055.202,09**	**23.466.543,08**	**24.659.526,82**	**25.719.015,95**	**27.310.923,30**	**27.852.782,04**	**27.823.338,86**	**26.730.220,55**	**30.756.679,56**	**36.283.256,60**	**346.223.990,92**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**28.607.351,70**	**23.959.150,37**	**43.055.202,09**	**23.466.543,08**	**24.659.526,82**	**25.719.015,95**	**27.310.923,30**	**27.852.782,04**	**27.823.338,86**	**26.730.220,55**	**30.756.679,56**	**36.283.256,60**	**346.223.990,92**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**331.460.679,49**	**331.460.679,49**	**380.712.734,85**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.270.638,16	67.270.638,16	71.418.961,75
CONTRIBUIÇÕES	4.929.220,47	4.929.220,47	4.965.126,15
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.929.220,47	4.929.220,47	4.965.126,15
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	77.064,69	77.064,69	79.073,28
RECEITA PATRIMONIAL	553.702,46	553.702,46	2.073.998,78
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	476.637,77	476.637,77	1.994.925,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.802.474,18	224.802.474,18	275.771.295,54
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	34.381.281,99	34.381.281,99	28.478.278,13
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	34.381.281,99	34.381.281,99	28.478.278,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**45.162.344,05**	**45.162.344,05**	**2.819.754,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	28.300.000,00	28.300.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.862.344,05	16.862.344,05	2.819.754,98
CONVÊNIOS	16.535.386,80	16.535.386,80	1.486.766,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.957,25	326.957,25	1.332.988,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**16.862.344,05**	**16.862.344,05**	**2.819.754,98**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**29.586.888,67**	**29.586.888,67**	**36.483.669,43**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**318.736.134,87**	**318.736.134,87**	**347.048.820,40**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**290.331.147,42**	**338.121.840,26**	**298.766.498,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.870.830,60	143.668.236,81	140.799.482,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	350.000,00	87.385,46	87.385,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.110.316,82	194.366.217,99	157.879.629,99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**289.981.147,42**	**338.034.454,80**	**298.679.112,61**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**55.114.416,56**	**54.017.333,74**	**15.083.324,93**
INVESTIMENTOS	52.984.416,56	52.063.099,72	13.135.590,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	6.500,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	6.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.000.000,00	1.947.734,02	1.947.734,02
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**53.114.416,56**	**52.069.599,72**	**13.135.590,91**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.000.000,00**	**177.400,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**345.095.563,98**	**390.281.454,52**	**311.814.703,52**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-26.359.429,11**	**-71.545.319,65**	**35.234.116,88**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.300.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**3.904.249,04**	**2.203.562,04**	**1.536.637,59**
Deduções (II)	**38.165.550,25**	**85.916.002,85**	**80.965.543,97**
Ativo Disponível	49.322.474,17	85.451.479,06	80.549.453,46
Haveres Financeiros	548.241,58	554.073,83	508.063,55
(-) Restos a Pagar Processados	11.705.165,50	89.550,04	91.973,04
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-34.261.301,21**	**-83.712.440,81**	**-79.428.906,38**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-34.261.301,21**	**-83.712.440,81**	**-79.428.906,38**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**4.283.534,43**	**-45.167.605,17**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.975.654,85

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.975.654,85

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**10.738.208,83**	**10.473.525,64**	**5.747.071,08**	**10.680.379,01**	**5.742.071,08**	**0,00**	**3.744.031,29**	**0,00**	**0,00**	**57.829,82**	**987.423,27**
RECURSOS PRÓPRIOS	8.897.090,88	3.715.796,33	2.107.211,03	8.839.261,06	2.102.211,03	0,00	1.256.398,39	0,00	0,00	57.829,82	357.186,91
RECURSOS ESTADUAIS	1.121.768,14	1.677.324,18	754.816,06	1.121.768,14	754.816,06	0,00	917.768,78	0,00	0,00	0,00	4.739,34
FUNDOS ESPECIAIS	0,00	18.451,92	18.051,92	0,00	18.051,92	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	719.349,81	5.061.953,21	2.866.992,07	719.349,81	2.866.992,07	0,00	1.569.464,12	0,00	0,00	0,00	625.497,02
CÂMARA MUNICIPAL	**52.268,06**	**20.397,05**	**19.600,53**	**52.268,06**	**19.600,53**	**0,00**	**796,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	52.268,06	20.397,05	19.600,53	52.268,06	19.600,53	0,00	796,52	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE	**910.209,37**	**2.099.523,14**	**1.751.148,58**	**885.455,11**	**1.746.722,74**	**36,88**	**192.735,56**	**0,00**	**0,00**	**24.717,38**	**160.064,84**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	203.187,72	147.465,15	0,00	147.465,15	0,00	32.323,48	0,00	0,00	0,00	23.399,09
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	910.209,37	1.896.335,42	1.603.683,43	885.455,11	1.599.257,59	36,88	160.412,08	0,00	0,00	24.717,38	136.665,75
TOTAL	**11.700.686,26**	**12.593.445,83**	**7.517.820,19**	**11.618.102,18**	**7.508.394,35**	**36,88**	**3.937.563,37**	**0,00**	**0,00**	**82.547,20**	**1.147.488,11**

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	66.027.399,36	70.353.646,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.070.414,30	50.270.040,95
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.864.029,04	135.966.285,21
TOTAL	**213.961.842,70**	**256.589.972,71**
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.586.888,67	36.483.669,43
RECEITA LÍQUIDA	**184.374.954,03**	**220.106.303,28**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	53.490.460,68	64.147.493,18

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**69.390.019,99**	**32,43**	**69.752.593,63**	**27,18**	**69.687.142,70**	**27,16**	**67.343.102,49**	**26,25**
EDUCAÇÃO INFANTIL	24.587.440,39	11,49	21.433.249,02	8,35	21.399.566,23	8,34	20.289.717,38	7,91
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	15.215.690,93	7,11	11.835.675,18	4,61	11.803.907,04	4,60	10.569.715,68	4,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.586.888,67	13,83	36.483.669,43	14,22	36.483.669,43	14,22	36.483.669,43	14,22

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.953.015,58**	**0,76**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.015,58	0,76

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**69.752.593,63**	**27,18**	**69.687.142,70**	**27,16**	**65.390.086,91**	**25,48**
EDUCAÇÃO INFANTIL			21.433.249,02	8,35	21.399.566,23	8,34	20.289.717,38	7,91
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			11.835.675,18	4,61	11.803.907,04	4,60	10.569.715,68	4,12
RETENÇÕES AO FUNDEB			36.483.669,43	14,22	36.483.669,43	14,22	34.530.653,85	13,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.376.310,94	29.829.238,39
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	185.919,94	71.467,38
TOTAL	**25.562.230,88**	**29.900.705,77**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	29.586.888,67	36.483.669,43

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	25.562.230,88	29.900.705,77
MAGISTÉRIO (70%)	17.893.561,62	20.930.494,04

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	29.829.238,39	36.483.669,43
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-6.654.431,04**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**35.240.802,13**	**137,86**	**29.900.705,77**	**100,00**	**29.900.705,77**	**100,00**	**27.876.222,81**	**93,22**
MAGISTÉRIO	29.900.705,77	116,97	29.900.705,77	100,00	29.900.705,77	100,00	27.876.222,81	93,22
OUTRAS	5.340.096,36	20,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**29.900.705,77**	**100,00**	**29.900.705,77**	**100,00**	**27.876.222,81**	**93,22**
MAGISTÉRIO			29.900.705,77	100,00	29.900.705,77	100,00	27.876.222,81	93,22
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	66.027.399,36	70.353.646,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.006.503,90	46.452.065,74
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.864.029,04	135.966.285,21
SUB TOTAL	**210.897.932,30**	**252.771.997,50**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	31.634.689,84	37.915.799,62

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	58.574.355,69	27,77	57.199.915,68	22,63	56.429.085,62	22,32	54.906.375,63	21,72
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**57.199.915,68**	**22,63**	**56.429.085,62**	**22,32**	**54.906.375,63**	**21,72**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	6.287.922,05	7.472.972,99	7.084.267,52	7.325.948,53	7.024.196,68	12.146.920,48	6.073.718,69	7.139.838,76	7.400.699,17	8.019.027,71	7.752.747,19	13.126.952,16	96.855.211,93
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	74.616,95	14.237,85	828.856,51	529.335,80	295.291,92	839.849,82	662.828,64	859.245,14	423.607,01	728.520,81	788.890,87	446.394,60	6.491.675,92
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	107.150,00	114.213,33	115.300,00	115.300,00	103.890,00	113.398,33	115.300,00	113.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.221,66
ENCARGOS SOCIAIS	1.967.367,53	2.345.186,95	2.236.530,28	2.341.323,96	2.248.717,86	3.078.575,57	2.010.670,40	2.291.708,04	1.970.521,43	2.484.474,07	2.365.690,72	4.528.729,68	29.869.496,49
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	8.628,38	8.628,38	8.628,38	8.628,38	8.628,38	12.942,57	8.628,38	10.247,00	8.628,38	10.026,40	8.628,38	8.628,38	110.871,39
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	329.400,43	353.767,86	386.093,81	476.851,30	519.128,10	532.078,83	646.307,81	535.402,42	116.788,90	48.031,94	67.845,53	54.500,53	4.066.197,46
SENTENÇAS JUDICIAIS	8.660,15	15.128,46	1.810,29	206.470,00	374.902,86	134.407,50	218.001,16	57.019,54	302.460,27	471.633,48	158.110,80	3.557.270,14	5.505.874,65
SUBTOTAL (I)	**8.783.745,49**	**10.324.135,82**	**10.661.486,79**	**11.003.857,97**	**10.574.755,80**	**16.858.173,10**	**9.735.455,08**	**11.007.130,90**	**10.222.705,16**	**11.761.714,41**	**11.141.913,49**	**21.722.475,49**	**143.797.549,50**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	8.660,15	15.128,46	1.810,29	206.470,00	374.902,86	134.407,50	218.001,16	57.019,54	302.460,27	471.633,48	158.110,80	3.557.270,14	5.505.874,65
SUBTOTAL (II)	**8.660,15**	**15.128,46**	**1.810,29**	**206.470,00**	**374.902,86**	**134.407,50**	**218.001,16**	**57.019,54**	**302.460,27**	**471.633,48**	**158.110,80**	**3.557.270,14**	**5.505.874,65**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**8.775.085,34**	**10.309.007,36**	**10.659.676,50**	**10.797.387,97**	**10.199.852,94**	**16.723.765,60**	**9.517.453,92**	**10.950.111,36**	**9.920.244,89**	**11.290.080,93**	**10.983.802,69**	**18.165.205,35**	**138.291.674,85**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	3.065.856,22	2.379.820,21	1.701.452,91	1.280.329,29
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.065.856,22	2.379.820,21	1.701.452,91	1.280.329,29
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	838.392,82	838.392,82	838.392,82	256.308,30
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.904.249,04**	**3.218.213,03**	**2.539.845,73**	**1.536.637,59**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	49.322.474,17	78.671.824,84	84.400.496,07	80.549.453,46
HAVERES FINANCEIROS	548.241,58	548.241,58	553.572,97	508.063,55
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.705.165,50	373.578,87	188.187,63	91.973,04
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**38.165.550,25**	**78.846.487,55**	**84.765.881,41**	**80.965.543,97**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	6.757.851,81	6.757.851,81	6.808.106,29	8.452.617,79
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49.650,69	53.467,85	750.129,95	837.766,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	521.624,24	521.624,24	521.624,24	12.593.445,83
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**7.329.126,74**	**7.332.943,90**	**8.079.860,48**	**21.883.830,24**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-34.261.301,21**	**-75.628.274,52**	**-82.226.035,68**	**-79.428.906,38**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**304.270.976,90**	**322.274.403,65**	**328.405.645,14**	**346.223.990,92**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**1,28**	**1,00**	**0,77**	**0,44**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-11,26**	**-23,47**	**-25,04**	**-22,94**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**346.223.990,92**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	138.291.674,85	39,94
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	186.960.955,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	177.612.907,34	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**346.223.990,92**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-79.428.906,38	-22,94
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	415.468.789,10	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	76.169.278,00	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	55.395.838,55	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	24.235.679,36	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Carta-Convite Nº 03/2021 - **Processo Administrativo Nº 004444/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma civil na captação d´água bruta "Juca Bento", rua Vicente José Alberti, neste município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES REFERENTE AO ENVELOPE Nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" NOS TERMOS DO ARTIGO 48 §3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 –"PROPOSTA COMERCIAL".** Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano corrente de dois mil e vinte e dois às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, a presidente e os membros da Comissão Julgadora de Licitação do SAAE, para fins de deliberar detida analise quanto à nova documentação relativa ao **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do certame licitatório em referência, em especial àquelas que ensejaram a previa inabilitação das empresas participantes **N FERNANDES DESIGN EIRELI ME, POTENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e THREE F. ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, nos termos do artigo 48 §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO
N FERNANDES DESIGN EIRELI ME	Após análise da documentação apresentada à este tempo e ocasião, informamos que a mesma encontra-se em situação **REGULAR**, portanto estando apta a então prosseguir no certame.
POTENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Após análise da documentação apresentada à este tempo e ocasião, informamos que a mesma encontra-se em situação **REGULAR**, portanto estando apta a então prosseguir no certame.
THREE F. ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Após análise da documentação apresentada à este tempo e ocasião, informamos que a mesma encontra-se em situação **REGULAR**, portanto estando apta a então prosseguir no certame.

Em ato continuo. a Presidente da Comissão, solicitou a todos para que todos verificassem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Deste modo, a Comissão Julgadora procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 2 "PROPOSTA COMERCIAL"** constatando os seguintes e preliminares valores:

LICITANTE(S)	VALOR TOTAL GLOBAL
1 - POTENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R$ 293.120,25 (duzentos e noventa e três mil cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)
2 - THREE F. ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R$ 295.798,41 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).
3 - N FERNANDES DESIGN EIRELI ME	R$ 295.798,50 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Conhecidos e detidamente analisados os valores e seus respectivos desdobramentos, o

presidente e os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações decidem por **UNANIMIDADE** declarar vencedora da presente licitação a empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por ofertar o **"MENOR PREÇO GLOBAL",** na importância de **R$ 293.120,25 (duzentos e noventa e três mil cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 004444/2020, bem como cumprir todos os requisitos e exigências do edital. Após publicação em local de costume (Quadro de Avisos), respectiva inclusão no sitio eletrônico da autarquia (www.saaeamparo.sp.gov.br), e ainda, publicação na imprensa oficial do estado de São Paulo e/ou Município de Amparo/SP para ciência de qualquer interessado, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias uteis, nos termos do §6º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para interposição de recursos em fase da presente decisão, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Por fim, os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta autarquia para vistas dos interessados.

Amparo, 27 de janeiro de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL
Presidente da C.P.J.L
-SAAE AMPARO-